



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO N.º 30, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
Publicado no Quadro de Publicações de Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente.

Em 03 de 11 de 2022
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a posse e exercício de Marcia Bonfim Fernandes Lima no cargo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, declara empossado o nomeado abaixo e determina a edição do seguinte Termo de Posse e Exercício:

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, situado no Palácio Municipal Domingos Rodrigues de Brito (Sr. Domingos), edifício-sede da Prefeitura de Cabeceira Grande, compareceu a Senhora **MÁRCIA BONFIM FERNANDES LIMA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-2.439.781, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 035.141.191-71, residente e domiciliada na Rua Joaquim Amâncio de Oliveira n.º 38, Bairro Santana, Cabeceira Grande - MG, para, nos termos do Decreto n.º 3.308, de 3 de novembro de 2022 (ato de nomeação), tomar posse e entrar em exercício no cargo de provimento comissionado (Agente Político) de Secretária Municipal de Educação. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, **ELDSO AMORIM DUARTE** nos termos do disposto na Lei Complementar Municipal n.º 32, de 2 de dezembro de 2015, fez a leitura do Termo de Compromisso a ser firmado pelo empossado: *"Prometo aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo que ora sou empossado, nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar n.º 32, de 2015 e da legislação posterior, com o compromisso de bem servir ao Município de Cabeceira Grande"*. Tendo sido, em seguida, confirmado pelo empossado, que declarou: *"Assim o prometo"*. Foi declarado empossado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Nada mais havendo a registrar, o Senhor Prefeito deu por encerrado este Termo.

Eldson Amorim Duarte
Prefeito

Marcia Bonfim Fernandes Lima
Empossada